



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 077 - Ano I

7 julho, 2012 12:02

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2005/2008 - 2009/2012
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 033/2012

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ARAMINTAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 025/2012, de 05/07/2012:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 267.149,24 (duzentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.452.5001.2.011 - Gestão de Serviços Urbanos

3.3.90.30.00/33713 - Material de Consumo R\$ 2.824,76

3.3.90.39.00/03512 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 17.639,70

26.782.5000.2.010 - Gestão da Viação

3.3.90.30.00/03504 - Material de Consumo R\$ 11.510,89

3.3.90.30.00/03511 - Material de Consumo R\$ 15.059,98

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

27.812.8002.2.025 - Gestão do Esporte

3.3.90.30.00/03556 - Material de Consumo R\$ 224,84

3.3.90.30.00/01556 - Material de Consumo R\$ 100,00

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.2.029 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00/03495 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00/03495 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 14.599,58

10.301.6000.2.031 - Gestão do PAB Fixo

3.3.90.32.00/03495 - Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita R\$ 24.328,07

10.301.6000.2.032 - Gestão do Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.3.90.30.00/03495 - Material de Consumo R\$ 11.574,55

3.3.90.39.00/03495 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 5.000,00

10.301.6000.1.046 - Aquisição de Veículo para o FMS

4.4.90.52.00/03495 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.000,00

10.301.6000.2.046 - Gestão da Clínica da Mulher e da Criança

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br

7 julho, 2012 12:02



3.3.90.30.00/33370 – Material de Consumo	R\$ 42.384,87
10.302.6000.2.034 – Gestão do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00/03369 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 97,45
10.304.6000.2.035 – Gestão da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00/03497 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00/03497 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 2.806,15
02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.7000.2.042 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00/33718 – Material de Consumo	R\$ 10.455,92
3.3.90.30.00/33738 – Material de Consumo	R\$ 11.458,07
3.3.90.30.00/31756 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00/31756 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00/33738 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 6.000,00
4.4.90.52.00/31756 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00/33724 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.539,07
08.244.7000.2.043 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00/33720 – Material de Consumo	R\$ 8.545,34
3.3.90.36.00/33720 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00/33720 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 267.149,24

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 924.674,82 (novecentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), que ficará com as seguintes classificações:

02. – PODER EXECUTIVO	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2000.2.002 – Gestão do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00/01000 (013) – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.3000.2.005 – Gestão Administrativa e Financeira	
3.1.90.16.00/01000 (025) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ...	R\$ 10.000,00
3.3.50.41.00/01000 (026) – Contribuições	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00/01000 (032) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ...	R\$ 114.425,66
02.05 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
15.452.5001.2.011 – Gestão de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00/01507 (069) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ...	R\$ 100.000,00
26.782.5000.2.010 – Gestão da Viação	
3.3.90.30.00/01000 (077) – Material de Consumo	R\$ 50.000,00

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ



3.3.90.39.00/01000 (081) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ...	R\$ 30.000,00
02.07 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.7000.2.013 – Gestão do Bem Estar Social	
3.1.90.11.00/01000 (093) – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ...	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00/01000 (094) – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.1.90.16.00/01000 (095) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ...	R\$ 25.000,00
02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.8000.2.014 – Gestão do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00/01103 (110) – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
12.361.8000.2.016 – Gestão do FUNDEB - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00/01101 (118) – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ...	R\$ 100.000,00
12.361.8000.2.021 – Gestão do Transporte Escolar	
3.3.90.33.00/31115 (128) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 21.431,91
12.365.8000.2.015 – Gestão da Educação Infantil	
3.3.90.30.00/01103 (135) – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
12.365.8000.2.017 – Gestão do FUNDEB - Educação Infantil	
3.1.90.11.00/01101 (141) – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ...	R\$ 134.405,56
3.1.90.13.00/01101 (143) – Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
3.1.90.16.00/01101 (145) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ...	R\$ 30.000,00
12.841.8000.0.003 – Gestão da Dívida Pública Municipal - Educação	
3.2.90.21.00/01103 (153) – Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 25.000,00
4.6.90.71.00/01103 (155) – Principal da Dívida Contratual Resgatado ...	R\$ 5.011,15
4.6.90.71.00/01104 (156) – Principal da Dívida Contratual Resgatado ...	R\$ 9.988,85
02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.6000.2.029 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00/01303 (186) – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00/01303 (191) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ...	R\$ 20.000,00
10.301.6000.2.033 – Gestão do Programa Saúde da Família	
3.3.90.39.00/01303 (208) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ...	R\$ 20.000,00
10.302.6000.2.034 – Gestão do Hospital Municipal	
3.1.90.16.00/01303 (220) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ...	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00/01303 (221) – Material de Consumo	R\$ 19.911,69
3.3.90.39.00/01303 (224) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ...	R\$ 15.000,00
10.305.6000.2.036 – Gestão da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.16.00/01303 (236) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ...	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 924.674,82

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ



Art. 3º. Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e II – os provenientes de excesso de arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
369	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	97,45
370	Ações da Clínica da Mulher e da Criança	42.384,87
495	Atenção Básica	100.502,20
497	Vigilância em Saúde	7.806,15
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	11.510,89
511	Taxas – Prestação de Serviços	15.059,98
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	17.639,70
556	Transferências Lei 9615/98	224,84
713	Multas de Trânsito – Convênio 10/2004	2.824,76
718	FNAS/PBF	10.455,92
720	FNAS/PTMC	18.545,34
724	FNAS/IGDFBF	16.539,07
738	FNAS/PBVII	17.458,07
	Total do Superávit Financeiro	261.049,24

Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
556	Transferências Lei 9615/98	100,00
756	FNAS/IGD/SUAS	6.000,00
	Total do Excesso de Arrecadação	6.100,00

Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Cálculo da Tendência do Exercício

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

1) Arrecadação do 1º período de 2011 (Janeiro a Maio)	R\$ 2.405.224,97
2) Arrecadação do 2º período de 2011 (Junho a Dezembro)	R\$ 3.365.699,70
3) Arrecadação do 1º período de 2012 (Janeiro a Maio)	R\$ 2.624.794,67
4) Receita Prevista para 2012	R\$ 5.979.830,00

Cálculo da Taxa de Incremento:

$$\text{Taxa de Incremento} = \frac{1^\circ \text{ período de } 2012}{1^\circ \text{ período de } 2011} = \frac{2.624.794,67}{2.405.224,97} = 1,091288635$$

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ



Cálculo do Incremento:

$$\text{Incremento} = \frac{2^\circ \text{ período de } 2011}{3.365.699,70} \times \text{Tx Incrém.} = \frac{1.091288635}{3.365.699,70} = 3.672.949,84$$

Cálculo do Excesso de Arrecadação:

1) Previsão da Receita para o Exercício de 2012	R\$ 5.979.830,00
2) Arrecadação no período de Janeiro a Maio de 2012	R\$ 2.624.794,67
3) Arrecadação no período de Junho a Dezembro/2011 + Tx. Incremento	R\$ 3.672.949,84
4) Total do Excesso de Arrecadação (2+3-1)	R\$ 317.914,51
5) Total do Excesso de Arrecadação já utilizado	R\$ 0,00
6) Total do Excesso de Arrecadação utilizado nesta suplementação	R\$ 317.914,51

Fonte de Recursos: 101 e 102 – FUNDEB

1) Arrecadação do 1º período de 2011 (Janeiro a Maio)	R\$ 604.872,61
2) Arrecadação do 2º período de 2011 (Junho a Dezembro)	R\$ 872.571,10
3) Arrecadação do 1º período de 2012 (Janeiro a Maio)	R\$ 737.504,16
4) Receita Prevista para 2012	R\$ 1.507.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento:

$$\text{Taxa de Incremento} = \frac{1^\circ \text{ período de } 2012}{1^\circ \text{ período de } 2011} = \frac{737.504,16}{604.872,61} = 1,219271873$$

Cálculo do Incremento:

$$\text{Incremento} = \frac{2^\circ \text{ período de } 2011}{872.571,10} \times \text{Tx Incrém.} = \frac{1,219271873}{872.571,10} = 1.063.901,40$$

Cálculo do Excesso de Arrecadação:

1) Previsão da Receita para o Exercício de 2012	R\$ 1.507.000,00
2) Arrecadação no período de Janeiro a Maio de 2012	R\$ 737.504,16
3) Arrecadação no período de Junho a Dezembro/2011 + Tx. Incremento	R\$ 1.063.901,40
4) Total do Excesso de Arrecadação (2+3-1)	R\$ 294.405,56
5) Total do Excesso de Arrecadação já utilizado	R\$ 0,00
6) Total do Excesso de Arrecadação utilizado nesta suplementação	R\$ 294.405,56

Fonte de Recursos: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

1) Arrecadação do 1º período de 2011 (Janeiro a Maio)	R\$ 178.516,60
2) Arrecadação do 2º período de 2011 (Junho a Dezembro)	R\$ 262.076,68
3) Arrecadação do 1º período de 2012 (Janeiro a Maio)	R\$ 196.523,66
4) Receita Prevista para 2012	R\$ 425.035,00

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ



Cálculo da Taxa de Incremento:

Taxa de Incremento = $\frac{1^{\circ} \text{ período de 2012}}{1^{\circ} \text{ período de 2011}} = \frac{196.523,66}{178.516,60} = 1,100870489$

Cálculo do Incremento:

Incremento = $2^{\circ} \text{ período de 2011} \times \text{Tx. Incr.} = 262.076,68 \times 1,100870489 = 288.512,49$

Cálculo do Excesso de Arrecadação:

1) Previsão da Receita para o Exercício de 2012..... R\$	425.025,00
2) Arrecadação no período de Janeiro a Maio de 2012..... R\$	196.523,66
3) Arrecadação no período de Junho a Dezembro/2011 + Tx. Incremento..... R\$	288.512,49
4) Total do Excesso de Arrecadação (2+3-1)..... R\$	60.011,15
5) Total do Excesso de Arrecadação já utilizado..... R\$	0,00
6) Total do Excesso de Arrecadação utilizado nesta suplementação. R\$	60.011,15

Fonte de Recursos: 115 - MDE/PNATE

1) Arrecadação do 1º período de 2011 (Janeiro a Maio)..... R\$	7.660,50
2) Arrecadação do 2º período de 2011 (Junho a Dezembro)..... R\$	23.322,02
3) Arrecadação do 1º período de 2012 (Janeiro a Maio)..... R\$	8.513,37
4) Receita Prevista para 2012..... R\$	13.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento:

Taxa de Incremento = $\frac{1^{\circ} \text{ período de 2012}}{1^{\circ} \text{ período de 2011}} = \frac{8.513,37}{7.660,50} = 1,111333464$

Cálculo do Incremento:

Incremento = $2^{\circ} \text{ período de 2011} \times \text{Tx. Incr.} = 23.322,02 \times 1,111333464 = 25.918,54$

Cálculo do Excesso de Arrecadação:

1) Previsão da Receita para o Exercício de 2012..... R\$	13.000,00
2) Arrecadação no período de Janeiro a Maio de 2012..... R\$	8.513,37
3) Arrecadação no período de Junho a Dezembro/2011 + Tx. Incremento..... R\$	25.918,54
4) Total do Excesso de Arrecadação (2+3-1)..... R\$	21.431,91
5) Total do Excesso de Arrecadação já utilizado..... R\$	0,00
6) Total do Excesso de Arrecadação utilizado nesta suplementação. R\$	21.431,91

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ



Fonte de Recursos: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

1) Arrecadação do 1º período de 2011 (Janeiro a Maio)..... R\$	589.583,36
2) Arrecadação do 2º período de 2011 (Junho a Dezembro)..... R\$	820.010,12
3) Arrecadação do 1º período de 2012 (Janeiro a Maio)..... R\$	641.981,78
4) Receita Prevista para 2012..... R\$	1.403.957,50

Cálculo da Taxa de Incremento:

Taxa de Incremento = $\frac{1^{\circ} \text{ período de 2012}}{1^{\circ} \text{ período de 2011}} = \frac{641.981,78}{589.583,36} = 1,088873647$

Cálculo do Incremento:

Incremento = $2^{\circ} \text{ período de 2011} \times \text{Tx. Incr.} = 820.010,12 \times 1,088873647 = 892.887,41$

Cálculo do Excesso de Arrecadação:

1) Previsão da Receita para o Exercício de 2012..... R\$	1.403.957,50
2) Arrecadação no período de Janeiro a Maio de 2012..... R\$	641.981,78
3) Arrecadação no período de Junho a Dezembro/2011 + Tx. Incremento..... R\$	892.887,41
4) Total do Excesso de Arrecadação (2+3-1)..... R\$	130.911,69
5) Total do Excesso de Arrecadação já utilizado..... R\$	0,00
6) Total do Excesso de Arrecadação utilizado nesta suplementação. R\$	130.911,69

Fonte de Recursos: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública

1) Arrecadação do 1º período de 2011 (Janeiro a Maio)..... R\$	4.720,25
2) Arrecadação do 2º período de 2011 (Junho a Dezembro)..... R\$	42.187,84
3) Arrecadação do 1º período de 2012 (Janeiro a Maio)..... R\$	36.375,77
4) Receita Prevista para 2012..... R\$	31.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento:

Taxa de Incremento = $\frac{1^{\circ} \text{ período de 2012}}{1^{\circ} \text{ período de 2011}} = \frac{36.375,77}{4.720,25} = 7,706322758$

Cálculo do Incremento:

Incremento = $2^{\circ} \text{ período de 2011} \times \text{Tx. Incr.} = 42.187,84 \times 7,706322758 = 325.113,11$

Cálculo do Excesso de Arrecadação:

1) Previsão da Receita para o Exercício de 2012..... R\$	31.000,00
2) Arrecadação no período de Janeiro a Maio de 2012..... R\$	36.375,77
3) Arrecadação no período de Junho a Dezembro/2011 + Tx. Incremento..... R\$	325.113,11
4) Total do Excesso de Arrecadação (2+3-1)..... R\$	330.488,88
5) Total do Excesso de Arrecadação já utilizado..... R\$	0,00

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ



6) Total do Excesso de Arrecadação utilizado nesta suplementação. R\$ **100.000,00**

Resumo - Excesso de Arrecadação - Pelo Cálculo da Tendência do Exercício

Fonte	Descrição	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	317.914,51
101 e		
102	Fundeb	294.405,56
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.011,15
107	MDE/PNATE	21.431,91
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	130.911,69
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	100.000,00
	Total do Excesso de Arrecadação	924.674,82

Total..... R\$ **1.191.824,06**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 06 de julho de 2012.

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal

Vania Terezinha Kemmrich
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados - WebDesigner

Leandro Gonçalves
Diagramação e Desenvolvimento

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br